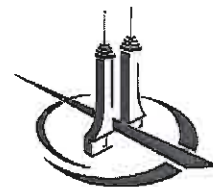


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 04 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º. 340 /2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios n.º. 244/2017, 245/2017, 246/2017, 247/2017, 250/2017, 251/2017, 252/2017, 253/2017, 254/2017, 255/2017, 256/2017, 257/2017, 258/2017, 259/2017, 260/2017, 261/2017 e 262/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

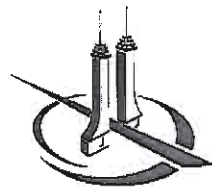
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Augusto Brasil Carús,
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 262/2017

Uruguaiana, 24 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

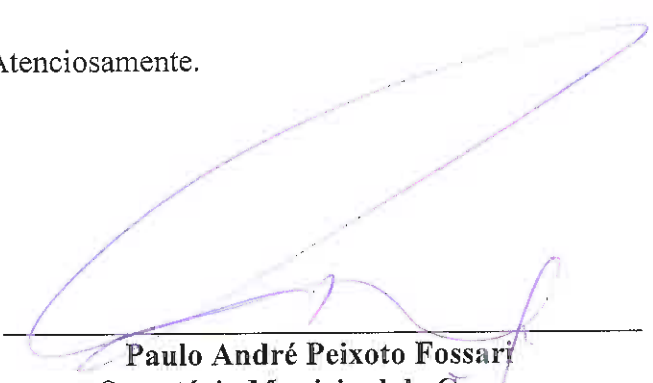
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 01210/2017	Rubrica
DATA: 06/12/2017	HORA: 09:22

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 407/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Vilson Brites, informar que a solicitação foi direcionada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para que os setores responsáveis adotem as providências necessárias.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Indic. 284. Prot. 3055